



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta  
2 minutos, na modalidade híbrida, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da  
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do Reitor, **Rodrigo Nogueira de**  
4 **Codes**, para deliberar sobre a pauta da oitava reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro. Estiveram  
5 presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC): **Vânia Christina Nascimento**  
6 **Porto**; Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): **Francisco Edcarlos Alves Leite**; Pró-Reitoria de  
7 Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG): **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**; os Conselheiros  
8 representantes dos Centros: Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Josemir de Souza Gonçalves**; Centro  
9 de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Juliana Rocha Vaez**; Centro de Ciências Exatas e Naturais  
10 (CCEN): **Andrea Maria Ferreira Moura**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):  
11 **José Albenes Bezerra Júnior**; Centro de Engenharias (CE): **Wesley de Oliveira Santos**; Centro  
12 Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Samuel Oliveira de Azevedo**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas  
13 (CMC): **Ananias Agostinho da Silva**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Jorge Luis de**  
14 **Oliveira Pinto Filho**; Representante técnico-administrativo: **Milena Paula Cabral de**  
15 **Oliveira**; Representantes Discentes: **Edilardo Pimenta Florencio** e **Hyáskara Sonnally Rodrigues**  
16 **Miranda**. Conselheiros com falta não justificada: Letícia Emilly Moura Costa e Carlos Luan Lima Maciel.  
17 **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas da 6ª reunião ordinária e 7ª reunião  
18 ordinária de 2024; **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre renovação de afastamento de  
19 servidora docente; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação acerca do perfil da vaga código nº  
20 0934063, conforme processo nº 23091.021183/2023-55; **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre  
21 Programas Gerais de Componentes Curriculares - PGCCs, conforme Ofício nº 173, de 9 de setembro de  
22 2024, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd; **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre proposta  
23 de alteração da Instrução Normativa PROGRAD/UFERSA nº 03/2024, conforme Ofício nº 174, de 9 de  
24 setembro de 2024, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd; **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação  
25 sobre minuta de resolução que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Universidade  
26 Federal Rural do Semi-Árido; **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que  
27 regulamenta o art. 9º, XII, da Resolução nº 1, de 13 de março de 2019, do Consepe da Ufersa, que trata  
28 sobre regime de trabalho e distribuição de carga horária de professor do Magistério Superior; **Oitavo**  
29 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que regulamenta os procedimentos de  
30 avaliação de desempenho, para fins de progressão ou promoção funcional do Professor do Magistério  
31 Superior na Universidade Federal Rural do Semi-Árido pertencente ao quadro efetivo; **Nono ponto:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

32 Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de**  
33 **Codes**, declarou aberta a reunião, realizou a leitura da pauta e colocou em discussão. O conselheiro  
34 **Josemir de Souza Gonçalves** solicitou a retirada do oitavo ponto da pauta, uma vez que a  
35 documentação não foi encaminhada de forma completa em relação a todos os documentos que deveriam  
36 ser apreciados para uma correta deliberação. Em seguida, esclareceu que não houve erro da Secretaria  
37 dos Órgãos Colegiados (SOC); na verdade, a Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, Thiciane de  
38 Araújo Rodrigues, não recebeu a documentação completa. Logo, destacou que, como tomou ciência e  
39 participou do processo, conhecia toda a documentação e que após perceber que o relator e os  
40 conselheiros não receberam a documentação completa no ato da convocação da reunião, solicitou a  
41 retirada do ponto de pauta. Além disso, recomendou que a matéria retornasse ao relator com a  
42 documentação necessária para a elaboração de um novo parecer. Por fim, sugeriu a abertura de prazo  
43 para emendas por parte dos conselheiros. A conselheira **Vânia Christina Nascimento Porto** solicitou a  
44 inclusão do ponto de pauta referente ao projeto de especialização *Lato Sensu* em Tecnologias Sociais e  
45 Inovação em Práticas Sustentáveis em Agroecologia. Em seguida, destacou que esse ponto foi inserido  
46 na pauta da 7ª Reunião Ordinária de 2024 do Consepe e retirado de pauta devido à falta de clareza em  
47 relação ao orçamento. Logo, reforçou que a equipe se reuniu e fez os ajustes necessários. O conselheiro  
48 **Wesley de Oliveira Santos** mencionou que o Centro de Engenharias (CE) também considerou a mesma  
49 justificativa apresentada pelo conselheiro Josemir de Souza Gonçalves para a retirada do oitavo ponto de  
50 pauta. O conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo** encaminhou as deliberações do Centro  
51 Multidisciplinar de Angicos (CMA) para a retirada dos pontos seis, sete e oito, alguns pelos motivos já  
52 mencionados. Assim, destacou a necessidade de mais tempo para discussão antes de trazer esses  
53 pontos para o Conselho. A conselheira **Juliana Rocha Vaez** parabenizou o Reitor Rodrigo Nogueira de  
54 Codes pela sua vitória e pelo início de mandato e reiterou a solicitação de retirada do ponto oito de pauta.  
55 O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** afirmou que se sentiu contemplado pela fala do conselheiro  
56 Josemir de Souza Gonçalves, especialmente por estar na condição de relator da minuta. Ademais,  
57 ressaltou que uma das deliberações do conselho também é a retirada do oitavo ponto de pauta, para que  
58 haja tempo para discutir e aprimorar ainda mais a minuta e assim como mencionado anteriormente pelo  
59 conselheiro Josemir de Souza Gonçalves, alguns documentos fundamentais não foram apresentados. No  
60 entanto, enfatizou que isso não se deve à Secretaria dos Órgãos Colegiados, uma vez que a secretária  
61 Thiciane de Araújo Rodrigues sempre foi muito atenta e zelosa com toda a documentação. Porém, a falta  
62 desses documentos é, portanto, uma questão a ser resolvida, considerando que se trata de uma  
63 resolução que será utilizada por todos os docentes. Assim, finalizou reforçando a importância da retirada  
64 do ponto de pauta. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** manifestou sua oposição à solicitação  
65 de inclusão do ponto de pauta feita pela conselheira Vânia Christina Nascimento Porto. Destacou que,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

66 embora reconheça a relevância do tema, o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) já havia  
67 defendido a retirada anteriormente devido à falta de informações orçamentárias. Assim, afirmou que é  
68 necessário que os conselheiros analisem o documento novamente. Com o mesmo zelo que está sendo  
69 dedicado aos pedidos de retirada de pauta, esse ponto não deve ser incluído nesta reunião, uma vez que  
70 os conselheiros presentes representam um voto colegiado de seus respectivos centros. Por esses  
71 motivos, sugeriu que o ponto seja discutido em outra reunião, para que possa ser debatido nos centros.  
72 Além disso, em relação ao oitavo ponto de pauta, como o relator não teve acesso completo à  
73 documentação, após a nova relatoria, poderá haver uma alteração nas emendas, e um novo prazo para  
74 emendas deverá ser aberto. Nesse sentido, indagou a Samuel Oliveira de Azevedo se, ao retirar os  
75 pontos seis e sete, haverá abertura de um novo prazo para emendas e se o Centro sente que não houve  
76 tempo hábil para discussão entre a convocação do Consepe e a reunião do conselho de centro, ou se  
77 isso se referiria a um novo prazo de emendas. Por fim, sugeriu que a retirada do oitavo ponto de pauta  
78 ocorra com a abertura posterior de prazos para emendas após a nova relatoria. O conselheiro **Samuel**  
79 **Oliveira de Azevedo** expressou sua preferência para que seja concedido um novo prazo para emendas  
80 e que as documentações dos três pontos sejam esclarecidas. O conselheiro **Josemir de Souza**  
81 **Gonçalves** sugeriu que, caso o sétimo ponto seja retirado de pauta, ele seja analisado pela Comissão  
82 Permanente de Pessoal Docente (CCPD), considerando que se trata de uma matéria relacionada à carga  
83 horária docente. Sem mais considerações, o presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**,  
84 colocou em votação a solicitação de retirada do oitavo ponto de pauta, que foi aprovada por  
85 unanimidade. Em seguida, colocou em votação a solicitação de retirada do sexto ponto de pauta, que foi  
86 reprovada com cinco votos contrários, sete abstenções e dois votos favoráveis. Logo após, colocou em  
87 votação a solicitação de retirada do sétimo ponto de pauta, que foi aprovada com quatro votos favoráveis,  
88 três votos contrários e sete abstenções. Por fim, colocou em votação a pauta com as devidas alterações,  
89 que foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira**  
90 **de Codes**, colocou em discussão a ata da 6ª reunião ordinária. Não havendo inscritos para discussão,  
91 colocou em votação a ata 6ª reunião ordinária, sendo votada e aprovada com dez votos favoráveis e três  
92 abstenções. Em seguida, colocou em discussão a ata da 7ª reunião ordinária. Não havendo inscritos para  
93 discussão, colocou em votação a ata da 7ª reunião ordinária, sendo votada e aprovada com oito votos  
94 favoráveis e cinco abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de**  
95 **Codes**, colocou em discussão o segundo ponto de pauta. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura**  
96 comentou sobre a renovação do afastamento da servidora Isabelle Pinheiro Fagundes, afirmando que,  
97 com base na leitura realizada, não vê grandes problemas. No entanto, observou que nas páginas 105 e  
98 106 falta a assinatura do termo de compromisso, que é necessária para que o servidor se comprometa a  
99 retornar à instituição. Destacou, portanto, que votará favoravelmente, desde que as assinaturas exigidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

100 sejam complementadas. Adicionalmente, ressaltou que a servidora está solicitando a renovação do  
101 afastamento de 8 de agosto de 2024 até 8 de agosto de 2025, tudo dentro dos prazos, desde março  
102 deste ano. Contudo, acredita-se que, devido à greve, houve dificuldades na tramitação, e a votação está  
103 ocorrendo apenas agora, em um momento posterior ao pedido da servidora. Diante dessa situação,  
104 enfatizou que este Conselho recebe processos atrasados, nos quais o pedido de renovação é anterior à  
105 data da votação. Então, chamou atenção para que as novas instâncias possam cumprir os prazos. O  
106 conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** informou que o Centro de Ciências Agrárias (CCA) votou  
107 favoravelmente à solicitação da docente. No entanto, pediu que fosse apontado o Despacho nº 286, de 2  
108 de setembro de 2024, que está na página 122 da pasta, oriundo do Setor de Capacitação e  
109 Aperfeiçoamento, para que fosse corrigido o item 1, para: 7 de agosto de 2025. O conselheiro **Wesley de**  
110 **Oliveira Santos** destacou que a docente fez a solicitação em março, e que, após tramitar nas instâncias,  
111 a decisão deve ser baseada na portaria, retroagindo a essa data. Assim, reforçou a importância de que  
112 os processos cheguem ao Conselho dentro dos prazos estabelecidos nos próximos trâmites. O  
113 conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** informou que a servidora Isabelle Pinheiro Fagundes pertence  
114 ao Centro de Caraúbas e solicitou a renovação de seu afastamento, considerando os prazos  
115 estabelecidos em resolução. Destacou que o processo tramitou tanto no departamento quanto no centro,  
116 embora tenha ocorrido um lapso, especialmente devido à greve dos servidores técnicos e,  
117 posteriormente, dos docentes. Além disso, em relação às assinaturas mencionadas pela conselheira  
118 Andrea Maria Ferreira Moura, informou que, na reunião do Centro, foi observado que alguns documentos  
119 tiveram suas assinaturas comprometidas durante o *download* do arquivo referente ao processo. No  
120 entanto, ao conferir no SIPAC, verificou-se que as assinaturas estavam presentes. Da mesma forma, em  
121 outros processos, a mesma falha ocorreu, mas foi possível confirmar a existência das assinaturas via  
122 SIPAC. O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, compartilhou que a Secretaria dos  
123 Órgãos Colegiados informou que, ao baixar a documentação, ocorre um problema com as assinaturas.  
124 Apesar de o documento original estar devidamente assinado, ao realizar o procedimento de download e  
125 inserir as tarjas pretas nas informações pessoais dos processos, há uma incompatibilidade que está  
126 sendo ajustada junto à SUTIC. No entanto, afirmou que as documentações estão devidamente  
127 assinadas. A conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** reconheceu que realmente houve um  
128 lapso em relação à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) entre abril e agosto, atribuindo  
129 esse atraso em parte à greve e em parte ao *déficit* de servidores na pasta. Logo, destacou que, em  
130 breve, será encaminhada uma resolução para que a PROPPG seja desvinculada desse processo de  
131 qualificações. Sem mais discussões, o presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou  
132 em votação o segundo ponto de pauta, sendo votado e aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.**  
133 O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou em discussão o terceiro ponto de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

134 pauta. A conselheira **Juliana Rocha Vaez** informou que o CCBS solicita a inserção de “Geologia” no  
135 perfil de graduação. Em seguida, explicou que, embora o centro tenha inicialmente solicitado apenas a  
136 graduação em Engenharia Civil, entenderam que, como a pós-graduação está na área de Geologia, a  
137 graduação também deve incluir os geólogos. Sobre o pedido anterior, o conselheiro **Samuel Oliveira de**  
138 **Azevedo** destacou que só pode encaminhar o que foi deliberado pelo próprio departamento responsável  
139 pela vaga, onde os professores discutiram o perfil desejado. Assim, enfatizou que o objetivo final é a  
140 contratação de um professor para o curso de Engenharia Civil. A conselheira **Juliana Rocha Vaez**  
141 enfatizou que o pedido de inclusão da graduação em Geologia decorreu da pós-graduação na área de  
142 Geotécnica. Assim, frisou que os pares entenderam que seria apropriado incluir essa graduação,  
143 considerando a relevância para o curso. Sem mais considerações, o presidente do Conselho, **Rodrigo**  
144 **Nogueira de Codes**, colocou em votação a proposta encaminhada pela conselheira Juliana Rocha Vaez,  
145 sendo votada e reprovada com três votos contrários, um voto favorável e dez abstenções. Em seguida,  
146 colocou em votação o terceiro ponto de pauta, sendo votado e aprovado com treze votos favoráveis e  
147 uma abstenção. **QUARTO PONTO.** O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou  
148 em discussão o quarto ponto de pauta. A conselheira **Juliana Rocha Vaez** informou que o centro  
149 solicitou ajustes na disciplina “Manejo e Conservação de Áreas Silvestres”, conforme descrito na página  
150 173 da pasta. Em seguida, destacou que, embora a ementa mencione "planejamento, execução e  
151 avaliação de projetos", esses elementos não foram identificados na parte do conteúdo programático.  
152 Logo, frisou que o centro pede que esses termos, ou algo que se refira a eles, sejam incluídos no  
153 conteúdo da disciplina. O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou em votação o  
154 quarto ponto de pauta sob correção no componente MAF2568, sendo votado e aprovado com dez votos  
155 favoráveis e três abstenções. **QUINTO PONTO.** O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de**  
156 **Codes**, colocou em discussão o quinto ponto de pauta. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite**  
157 compartilhou que essa demanda surgiu a partir de discussões com os coordenadores de curso de  
158 graduação. Nesse sentido, destacou que, ao analisar a divisão em três blocos para o semestre  
159 suplementar, percebeu a necessidade de atenção às disciplinas de 75h e 90h. Embora a carga horária  
160 semanal do docente possa exceder 20h, a instrução normativa não aborda essa carga maior, apenas  
161 flexibiliza a carga horária mínima, permitindo que o docente ministre menos de 8 horas, desde que isso  
162 seja registrado em ata na reunião de departamento. Nesse contexto, ressaltou a importância de trazer  
163 para o Conselho a questão da ausência de uma definição sobre a carga horária máxima. O conselheiro  
164 **Ananias Agostinho da Silva** comentou que o CMC refletiu sobre a proposta e, apesar de reconhecer a  
165 preocupação levantada pelo conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite, houve inquietação em relação à  
166 ausência de um limite para a carga horária superior a 20h. Assim, destacou que, considerando a falta de  
167 um limite máximo para as horas, o centro deliberou por não aprovar a proposta de alteração. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

168 conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, colocou que antes de ingressar na PROPPG foi  
169 coordenadora de curso, logo expressou preocupação com a questão do semestre suplementar e a carga  
170 de atividades para todos os docentes. Desse modo, ressaltou que, caso a proposta de limite de 20h  
171 semanais seja reprovada, deve-se considerar os professores que já estão com disciplinas de até 15h  
172 semanais. Nesse caso, observou que se um docente estiver ministrando duas disciplinas de 15h cada, o  
173 departamento precisaria eliminar uma delas para que o docente possa lidar com essa carga intensa de  
174 atividades. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** afirmou que a proposta de alteração da carga  
175 horária, permitindo mais de 20h, atenderia especialmente os cursos que estão se organizando em três  
176 blocos. Logo, mencionou que há docentes indicando a ministrar dois componentes curriculares em um  
177 único bloco, o que resultaria em uma carga de 30h semanais. Assim, justificou essa solicitação,  
178 destacando que, no contexto do semestre suplementar, que não é regular, pode ser necessário  
179 extrapolar o limite de 20h. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** destacou que o conselho de  
180 centro votou favoravelmente à mudança desse artigo em questão, considerando a situação de  
181 excepcionalidade que se encontra, já que se está em um semestre atípico. A conselheira **Milena Paula**  
182 **Cabral de Oliveira** sugeriu que, caso a Instrução Normativa sofra alteração, a palavra "semestre" seja  
183 substituída por "período letivo". Sem mais discussões, o presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de**  
184 **Codes**, colocou em votação o quinto ponto de pauta, sendo votado e aprovado com doze votos  
185 favoráveis e um voto contrário. **SEXTO PONTO**. O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de**  
186 **Codes**, colocou em discussão o sexto ponto de pauta. O conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves**  
187 apresentou a matéria referente ao processo de atualização da minuta de resolução do Núcleo Docente  
188 Estruturante (NDE) na Ufersa, enfatizando a importância dessa atualização, já que a resolução atual data  
189 de 2010. Desse modo, observou que a Ufersa possui uma resolução com apenas sete artigos e que o  
190 trabalho de atualização foi inicialmente realizado no âmbito do Comitê de Graduação, presidido pela  
191 docente Luciana Dantas Mafra, que fez um excelente trabalho junto com os demais membros. Logo,  
192 destacou que a comissão propôs reorganizar todo o texto da minuta, criando vários subitens e  
193 detalhando os procedimentos relacionados ao NDE. Ademais, mencionou que, com base na Resolução  
194 Consuni/Ufersa nº11/2019, de 27 de novembro de 2019, no § 3º do art. 19, que estabelece normas  
195 complementares para os Conselhos Superiores, solicitou uma alteração no § 2º do art. 2º. Explicou que  
196 essa alteração se refere ao processo de indicação dos membros, que está corretamente atribuído ao  
197 colegiado de curso, mas a homologação deve ser feita pelos conselhos de centro, e não pela assembleia  
198 departamental, conforme o Regimento da Ufersa. Por fim, proferiu seu voto para "aprovar o texto da  
199 norma com alterações". O conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo** destacou a vinculação regimental  
200 dos cursos aos centros e não aos departamentos. Além da observação feita pelo relator, destacou que no  
201 art. 10, inciso IV, também menciona o departamento quando deveria referir-se ao centro. O conselheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

202 **Ananias Agostinho da Silva** trouxe à tona uma observação do Centro de Caraúbas em relação ao item  
203 7 do capítulo II, que trata das atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Dessa forma, destacou  
204 que, embora considere relevante a elaboração de um relatório anual de auto avaliação do curso, os  
205 conselheiros presentes levantaram questões sobre como essa operacionalização se daria. Assim,  
206 questionou quem seria responsável pela avaliação desse relatório, qual instância faria a apreciação, se  
207 ele seria um dispositivo interno apenas para o NDE e quais parâmetros seriam utilizados para realizar  
208 essa auto avaliação. O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, concordou que a questão  
209 levantada é extremamente importante, especialmente em relação às avaliações externas realizadas pelo  
210 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para reconhecimento e  
211 renovação de reconhecimento de cursos. Dessa forma, ressaltou a necessidade de ter esses  
212 documentos aprovados para alcançar o conceito máximo nas avaliações. Logo, destacou que esse inciso  
213 é crucial, e que é possível elaborar instruções normativas para que os relatórios sejam realizados  
214 seguindo um procedimento padrão. O conselheiro **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho** destacou uma  
215 questão em relação ao art. 19, que estabelece um prazo mínimo de 24h para os membros justificarem  
216 suas ausências. Logo, observou que esse prazo se aplica às reuniões ordinárias, conforme mencionado  
217 no art. 14, que estipula a convocação com 72h de antecedência. No entanto, frisou que as reuniões  
218 extraordinárias são convocadas com um mínimo de 24 horas, o que, pode prejudicar a reunião, pois não  
219 há tempo hábil para o presidente convocar os suplentes. Por fim, sugeriu que, para as reuniões  
220 extraordinárias, o prazo fosse estendido para um mínimo de 48h, permitindo assim um tempo adequado  
221 para a convocação. O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, esclareceu que a minuta já  
222 havia passado por relatorias e emendas e que primeiro seria votado o voto do relator. Assim, salientou  
223 que após a aprovação desse voto, seriam votadas apenas as propostas de emendas. Logo, destacou  
224 que essa abordagem deve ser válida apenas para as reuniões ordinárias, uma vez que, nas reuniões  
225 extraordinárias convocadas com 24 horas de antecedência, essa prática não seria viável. O conselheiro  
226 **José Albenes Bezerra Júnior** comentou que, como a minuta já havia sido encaminhada aos  
227 conselheiros, se pressupõe que a discussão abrange não apenas as observações do relator, mas  
228 também aquelas que foram acrescentadas durante o período de abertura de emendas. Então, mesmo  
229 considerando importante todas as discussões e questões levantadas, considerou que neste momento, o  
230 Conselho deve se ater ao que foi proposto. Sem mais considerações, o presidente do Conselho, **Rodrigo**  
231 **Nogueira de Codes**, colocou em votação o voto do relator Josemir de Souza Gonçalves, sendo “aprovar  
232 o texto da norma com alterações”, sendo votado e aprovado com doze votos favoráveis e uma  
233 abstenção. Em seguida, colocou em discussão a proposta de alteração no art. 9º no inciso VI, onde o  
234 relator Josemir de Souza Gonçalves propõe “*Apreciar e deliberar sobre os Programas Gerais de*  
235 *Componentes Curriculares associados ao curso*” e o conselheiro José Albenes Bezerra Júnior propõe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

236 “Apreciar e deliberar, em diálogo com os professores responsáveis pelos componentes curriculares,  
237 sobre os programas gerais de componentes curriculares associadas ao curso curso”. A conselheira **Liana**  
238 **Holanda Nepomuceno Nobre** colocou que, em relação às atribuições, se preocupa com o fato de que a  
239 regra do NDE, conforme o Ministério da Educação (MEC), é que o NDE é um órgão consultivo. Logo,  
240 expressou preocupação ao ver a palavra "deliberar" na resolução do NDE. O presidente do Conselho,  
241 **Rodrigo Nogueira de Codes**, mencionou que, no que diz respeito aos Componentes Curriculares e aos  
242 Programas Gerais de Componentes Curriculares, especialmente no que se refere à bibliografia, o  
243 instrumento do INEP sobre reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos estabelece que as  
244 bibliografias devem ser assinadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) para que se possa alcançar  
245 os conceitos máximos. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** parabenizou o conselheiro Josemir  
246 de Souza Gonçalves pelo zelo e cuidado em relação à minuta de resolução. Em seguida, destacou que a  
247 proposta inserida sobre a confrontação do inciso VI tem praticamente o mesmo texto da proposta de  
248 Josemir. Logo, salientou que, ao falar em "apreciar e deliberar sobre Programas Gerais de componentes  
249 curriculares", espera-se que o diálogo com os professores responsáveis já esteja implícito no texto. No  
250 entanto, destacou que considerando a diversidade de professores de diferentes departamentos e centros  
251 que lecionam disciplinas em várias unidades, enfatizou a importância de deixar essa questão do diálogo  
252 mais explícita, permitindo que esses professores também participem desse momento. A conselheira  
253 **Andrea Maria Ferreira Moura** afirmou que a proposta do conselheiro José Albenes Bezerra Júnior é  
254 pertinente e que o CCEN votará favoravelmente, destacando a importância do diálogo com os  
255 professores responsáveis pelos componentes curriculares. O conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves**  
256 expressou que o CCA ficou temeroso em relação à inserção proposta pelo conselheiro José Albenes  
257 Bezerra Júnior, especialmente no que diz respeito ao procedimento desse diálogo. Logo, questionou  
258 quantas vezes esse diálogo deveria ocorrer e como seria sua execução. O conselheiro **José Albenes**  
259 **Bezerra Júnior** esclareceu que a questão do diálogo é definida a partir dos encontros e das discussões  
260 que são realizados. Assim, destacou que, nesse sentido, é mais difícil estabelecer procedimentos rígidos  
261 para os diálogos. Então, reforçou que a proposta visa permitir que pessoas de unidades distintas, que  
262 contribuem para a construção do curso, tenham a oportunidade de participar desse processo. Sem mais  
263 considerações, o presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou em votação a primeira  
264 proposta de emenda sendo para “Alterar inciso VI do art. 9º – proposta (A): Josemir de Souza Gonçalves  
265 e proposta (B): José Albenes Bezerra Júnior. A votação foi realizada e obteve o seguinte resultado: (A):  
266 dois votos e (B): doze votos, sendo esta a aprovada. Em seguida, colocou em discussão a proposta de  
267 alteração no inciso II do art. 10, sendo proposta do relator Josemir de Souza Gonçalves: “encaminhar as  
268 proposições referentes ao PPC para a apreciação do Colegiado do Curso” e a proposta do conselheiro  
269 José Albenes Bezerra Júnior: “encaminhar as proposições referentes ao PPC para a apreciação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

270 *Colegiado do curso e demais coordenações e departamentos vinculados ao curso*". O conselheiro **José**  
271 **Albenes Bezerra Júnior** comentou que a proposta é bastante similar à anterior, mas oferece um grau  
272 adicional de clareza e precisão. Logo, destacou que, ao contrário da proposta anterior, que tinha um  
273 caráter mais dialógico, esta se insere em um campo mais procedimental. Além disso, destacou que as  
274 propostas apresentadas a este Conselho foram enviadas de forma conjunta pelos docentes do centro,  
275 mencionando, especificamente, a contribuição do professor Ozaias Antônio Batista. O conselheiro  
276 **Josemir de Souza Gonçalves** comentou que a proposta torna a necessidade de diálogo bastante clara.  
277 Logo, ressaltou que já existe um procedimento estabelecido na Instrução Normativa nº 05, de 15 de maio  
278 de 2023, que menciona a figura do departamento acadêmico recebendo demandas oriundas dos  
279 colegiados de curso. Em seguida, destacou que esse procedimento já existe, mas o desafio é que a  
280 construção, antes de ser enviada ao departamento, possa ser discutida no Colegiado, permitindo um  
281 diálogo prévio antes da deliberação pelo departamento. A conselheira **Vânia Christina Nascimento**  
282 **Porto** ressaltou sobre a necessidade de padronização no documento, apontando que no art. 9º é  
283 utilizado "semestre letivo", enquanto no documento anterior havia sido acordado o termo "período" para a  
284 padronização. Sem mais observações, o presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou  
285 em votação a segunda proposta de emenda sendo para "*alterar inciso II do art. 10*" – proposta (A):  
286 Josemir de Souza Gonçalves e proposta (B): José Albenes Bezerra Júnior. A votação foi realizada e  
287 obteve o seguinte resultado: (A): dois votos e (B): onze votos, sendo esta a aprovada. Em seguida,  
288 parabenizou o conselheiro Josemir de Souza Gonçalves pela relatoria e todas as discussões levantadas  
289 pelo Conselho, que são necessárias. Logo, colocou em votação a minuta com as alterações, sendo  
290 votado e aprovado por unanimidade. **SÉTIMO PONTO**. O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de**  
291 **Codes**, colocou em discussão o sétimo ponto de pauta: outras ocorrências. O conselheiro **Ananias**  
292 **Agostinho da Silva** levantou a questão do prazo de dez dias para emendas às resoluções,  
293 argumentando que o centro tem discutido a necessidade de ampliar esse prazo, já que muitas vezes não  
294 é suficiente para que os departamentos e o centro possam contribuir adequadamente. Então, pensando  
295 em uma contribuição democrática de toda comunidade acadêmica, atentou para esta questão  
296 relacionada aos prazos para apresentação de emendas. Ademais, trouxe uma reivindicação relacionada  
297 à organização dos arquivos na pasta do Consepe, sugerindo que os documentos sejam organizados em  
298 arquivos separados por pontos ou em um único arquivo completo com *links* para cada ponto. O  
299 presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, em relação à situação levantada pelo conselheiro  
300 Ananias Agostinho da Silva, sobre a ampliação do prazo de emendas, afirmou que Resolução  
301 Consuni/Ufersa nº11/2017, de 14 de agosto de 2017 passará por uma reformulação e poderá ser criada  
302 uma comissão para rediscutir a norma vigente. Ademais, em relação à organização dos documentos das  
303 pastas, acredita que não é interessante ter um documento separado para cada ponto, mas sim um índice



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

304 que contenha *links* que direcionem diretamente a cada ponto. O conselheiro **José Albenes Bezerra**  
305 **Júnior** deu as boas-vindas ao Reitor Rodrigo Nogueira de Codes, ao Vice-Reitor Nildo da Silva Dias e a  
306 toda a equipe e desejou sucesso e êxito na Gestão. O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de**  
307 **Codes**, agradeceu ao conselheiro pelas palavras e reforçou a importância da tranquilidade, do respeito e  
308 da valorização de todas as pessoas. Ademais, enfatizou que, por meio do diálogo, todos estão em um  
309 processo de aprendizado e abertos a boas sugestões. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura**  
310 apoiou a fala do conselheiro Ananias Agostinho da Silva sobre a organização dos arquivos. Em seguida,  
311 destacou que um dos principais desafios está nas renovações de afastamento, enfatizando que o  
312 *checklist* da Progepe é bem elaborado, mas talvez não seja necessário incluir todo o histórico desde o  
313 primeiro pedido de afastamento. Ademais, sobre as atualizações das resoluções e normas vigentes,  
314 sugeriu a criação de uma comissão interna para revisar as resoluções que já não refletem mais a  
315 realidade. Por fim, mencionou a interdição do prédio do laboratório de química, física e matemática, que  
316 ocorreu novamente, e que o Centro de Engenharia cedeu dois espaços para as disciplinas de física, além  
317 do espaço de química. Assim, ressaltou a urgência em renovar esses espaços, uma vez que o semestre  
318 está próximo do fim. O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, informou que a proposta  
319 de apresentação de documentos para os processos de afastamento, mencionada pela conselheira  
320 Andrea Maria Ferreira Moura, já está em prática há algum tempo. Logo, enfatizou que a ideia de criar  
321 índices é bastante pertinente, pois muitas vezes um único ponto contém múltiplos documentos e que um  
322 índice detalhado com todos os documentos que compõem a pasta tornaria a leitura muito mais fácil e  
323 acessível. O conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo** desejou sucesso à nova gestão em nome de todo  
324 o *campus* Angicos. Logo, relatou que o *campus* está enfrentando uma crise hídrica, com a falta de água  
325 na cidade por mais de dez dias, o que levou à suspensão das atividades presenciais. Além disso,  
326 mencionou que o prédio do memorial Paulo Freire está interditado há mais de dez anos, aguardando  
327 apoio da gestão central para sua liberação. Ademais, destacou que, na semana seguinte, serão  
328 realizadas atividades em comemoração aos 15 anos do *campus* Angicos. O presidente do Conselho,  
329 **Rodrigo Nogueira de Codes**, expressou sua preocupação com a crise hídrica que afeta o município de  
330 Angicos, ressaltando que é inviável manter as atividades acadêmicas sem água no *campus*, na  
331 residência e no restaurante. Por fim, reforçou o convite a toda a comunidade acadêmica para as  
332 festividades dos 15 anos do *campus* Angicos, que acontecerão na próxima semana. O conselheiro  
333 **Francisco Edcarlos Alves Leite** agradeceu em nome da Prograd, mencionando a docente Rejane  
334 Botrel, Pró-Reitora adjunta da Prograd, e toda a equipe pelas boas-vindas recebidas. Em seguida,  
335 destacou que, após 15 dias no cargo, já enfrentam diversas demandas referentes ao período letivo de  
336 2024, incluindo questões sobre o registro e cadastro de disciplinas, e que estão se preparando para a  
337 fase de homologação nos departamentos. Por fim, agradeceu às docentes Carolina Malala Martins Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

338 e Lindomar Maria da Silveira pela ajuda na transição. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** desejou  
339 as boas-vindas ao Reitor Rodrigo Nogueira de Codes e a todos os membros da equipe, expressando  
340 votos de sucesso em suas novas funções. A conselheira **Vânia Christina Nascimento Porto** agradeceu  
341 a todos que enviaram mensagens de apoio e àqueles que a receberam tão bem durante o período de  
342 transição, assim como às docentes Liz Carolina da Silva Lagos Cortez Assis e Tamms Maria da  
343 Conceição Moraes Campos. Por fim, colocou-se à disposição da comunidade acadêmica para quaisquer  
344 necessidades relacionadas à PROEC. A conselheira **Liana Holanda Napomuceno Nobre** agradeceu os  
345 votos e parabenizou o Reitor e o Vice-Reitor. Em seguida, destacou que é com muita alegria que assume  
346 a PROPPG e que, embora os desafios sejam muitos, acredita no potencial para alcançar muito mais.  
347 Logo, agradeceu o empenho dos docentes Glauber Henrique de Sousa Nunes e Idalmir de Souza  
348 Queiroz Júnior durante o período de transição. Nada mais havendo a discutir, o presidente do  
349 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, deu por encerrada a reunião, e eu, Thiciane de Araújo  
350 Rodrigues, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada  
351 com/sem emendas, na reunião do dia xx de xx de xxxx, segue assinada pelo presidente do Consepe,  
352 pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXX

353

354 **Presidente:**

355 Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_

356 **Pró-Reitores:**

357 PROEC: Vânia Christina Nascimento Porto \_\_\_\_\_

358 PROGRAD: Francisco Edcarlos Alves Leite \_\_\_\_\_

359 PROPPG: Liana Holanda Nepomuceno Nobre \_\_\_\_\_

360 **Diretores dos Centros:**

361 CCA: Josemir de Souza Gonçalves \_\_\_\_\_

362 CCBS: Juliana Rocha Vaez \_\_\_\_\_

363 CCEN: Andrea Maria Ferreira Moura \_\_\_\_\_

364 CCSAH: José Albenes Bezerra Júnior \_\_\_\_\_

365 CE: Wesley de Oliveira Santos \_\_\_\_\_

366 **Diretores de Campi:**

367 CMA: Samuel Oliveira de Azevedo \_\_\_\_\_

368 CMC: Ananias Agostinho da Silva \_\_\_\_\_

369 CMPF: Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho \_\_\_\_\_

370 **Representantes técnico-administrativos:**

371 Milena Paula Cabral de Oliveira \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

372 **Representante discente:**

373 Edilardo Pimenta Florencio \_\_\_\_\_

374 Hyáskara Sonnally Rodrigues Miranda \_\_\_\_\_

375 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

376 Thiciane de Araújo Rodrigues \_\_\_\_\_